

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 054/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Fase Postulatória do Processo Civil**”

## Do curso:

**1.1 Nome:** Fase Postulatória do Processo Civil

**1.2 Modalidade :** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 08 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Alagoinha, Arcoverde, Buíque, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Itapetim, Pedra, Pesqueira, Poção, São José do Egito, Sanharó, Sertânia, Tacaratu, Tuparetama, Tupanatinga e Venturosa.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Datas:** 17/02/2020

**1.7 Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h

**1.8 Local:** Sala de Treinamento - Fórum Clóvis de Carvalho Padilha – Av. Anderson Henrique Cristino, s/n - Pôr do Sol - Arcoverde

## 2 Do docente previsto:

Rodrigo Duarte de Melo

## 3 Do conteúdo programático:

Petição Inicial;  
Respostas do Réu – Contestação e Reconvenção;  
Defesas processuais e materiais;  
Preliminares (artigo 337, CPC);  
Revelia e seus efeitos;  
Audiência de Conciliação ou Mediação Prévia;  
Julgamento Antecipado de Mérito;  
Intervenção de Terceiros.

## 4 Das inscrições e remanejamentos:

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020, a partir das 14h.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 13 de fevereiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## 5 Das disposições gerais:

**5.1** De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

**5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Fase Postulatória do Processo Civil** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

- 5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 07 de janeiro de 2020

**Des. Jones Figueirêdo Alves**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**  
**EDITAL Nº 055/2020**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Relações de Consumo: Contratos de Transporte e de Telefonia”**

**Do curso:**

**1.1 Nome:** Relações de Consumo: Contratos de Transporte e de Telefonia

**1.2 Modalidade :** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 8 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Data:** 17 e 18/02/2020

**1.7 Horário:** 08h às 12h

**1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

**2 Da docente prevista:**

Maria Carla Moutinho Nery

**3 Do conteúdo Programático:**

Transporte como contrato de consumo;  
Disciplina legal do transporte aéreo e terrestre;  
Compra de passagens na internet e desistência;  
Atraso no transporte e extravio de bagagem;  
Excludentes do dever de indenizar;  
Contratos conexos ao transporte: serviços turísticos e hospedagem;  
A proteção do consumidor de serviços de telecomunicações.

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020, a partir das 14h.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.